



TOGETHER
for a sustainable future

OCCASION

This publication has been made available to the public on the occasion of the 50th anniversary of the United Nations Industrial Development Organisation.



TOGETHER
for a sustainable future

DISCLAIMER

This document has been produced without formal United Nations editing. The designations employed and the presentation of the material in this document do not imply the expression of any opinion whatsoever on the part of the Secretariat of the United Nations Industrial Development Organization (UNIDO) concerning the legal status of any country, territory, city or area or of its authorities, or concerning the delimitation of its frontiers or boundaries, or its economic system or degree of development. Designations such as “developed”, “industrialized” and “developing” are intended for statistical convenience and do not necessarily express a judgment about the stage reached by a particular country or area in the development process. Mention of firm names or commercial products does not constitute an endorsement by UNIDO.

FAIR USE POLICY

Any part of this publication may be quoted and referenced for educational and research purposes without additional permission from UNIDO. However, those who make use of quoting and referencing this publication are requested to follow the Fair Use Policy of giving due credit to UNIDO.

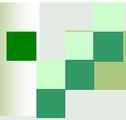
CONTACT

Please contact publications@unido.org for further information concerning UNIDO publications.

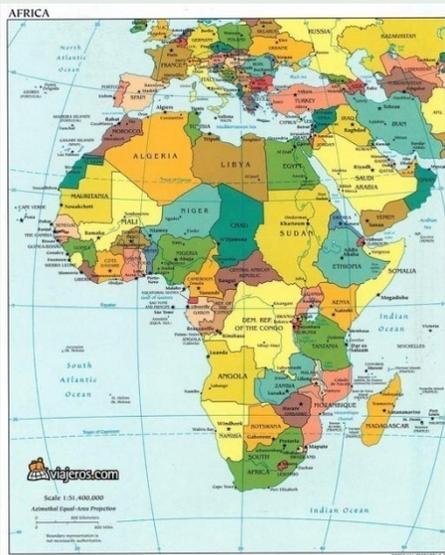
For more information about UNIDO, please visit us at www.unido.org

SESSÃO 8 - INICIATIVAS NACIONAIS CONTRA CONTRAFACÇÃO E PIRATARIA





Fronteiras de Moçambique



SESSÃO 9 - QUADRO NORMATIVO DE APOIO AO COMBATE À CONTRAFAÇÃO E PIRATARIA



Organização Mundial das Aduanas

- Baseando-se, principalmente, na Convenção de Quioto revisada, nas Diretrizes para uma Gestão Integrada da Cadeia Logística (*Integrated Supply Chain Management - Guidelines*) e em programas nacionais, as administrações aduaneiras que aderirem à Estrutura da OMA padronizarão o Pilar 1.

PILARES

- PILAR 1 – ADUANA
- PILAR 2 - EMPRESAS

Pilar 1 - ADUANA

- As administrações aduaneiras devem trabalhar em colaboração adotando normas comuns e reconhecidas a fim de maximizar a segurança e a facilitação da cadeia logística internacional durante a passagem de cargas e contêineres ao longo das diversas etapas do sistema de comércio global. O pilar aduana-aduana atende a esse objetivo, constituindo-se em mecanismo efetivo para a segurança da cadeia logística internacional contra os efeitos do terrorismo e outras formas de crime transnacional.

Pilar 1 - ADUANA

- Poder inspecionar e examinar um contêiner ou um carregamento antes de sua chegada. Devido à sua autoridade e perícia sem paralelo, as administrações aduaneiras contribuem tanto para proteger quanto para facilitar o comércio global.
- O princípio básico desse pilar é o uso de informações prévias transmitidas por via eletrônica para a identificação de contêineres ou de cargas de alto risco. Utilizando ferramentas automatizadas de determinação de risco, as administrações aduaneiras identificam remessas de alto risco o quanto antes ao longo da cadeia logística, no porto de saída ou mesmo antes.
- Providências adequadas devem ser tomadas para permitir o intercâmbio eletrônico de informações. Os sistemas deveriam, portanto, ser baseados em mensagens harmonizadas e serem interoperáveis.

Padrões do Pilar 1 - ADUANA

- Padrão 1 – Gestão integrada da cadeia logística
- Padrão 2 – Autoridade para inspecionar cargas - A administração aduaneira deveria ter autoridade para inspecionar cargas na entrada, na saída ou durante o trânsito (inclusive quando permanecem a bordo), ou o transbordo, no país.
- Padrão 3 – Tecnologia moderna em equipamentos de inspeção - Equipamentos de inspeção não-invasiva e equipamentos de detecção de radiação deveriam estar disponíveis e ser utilizados nas verificações, sempre que possível e em conformidade com a avaliação de riscos.
- Padrão 4 – Sistemas de gestão de riscos - A administração aduaneira deveria estabelecer e automatizar um sistema de gestão de riscos para identificar as remessas de risco elevado. O sistema deveria incluir um mecanismo para validar a avaliação de ameaças, definir os alvos de inspeção e identificar as práticas recomendadas.

Padrões do Pilar 1 - ADUANA

- **Padrão 5 – Cargas ou contêineres de alto risco - deveria ser aquele para o qual não existe informação adequada para que possa ser classificado como sendo de baixo risco; que as informações táticas indicam ser de alto risco; ou que uma metodologia de avaliação de risco, baseada em dados relacionados a elementos de segurança, identifica ser de alto risco.**
- **Padrão 6 – Informações eletrônicas antecipadas - A administração aduaneira deveria exigir que as informações sobre cargas ou contêineres lhe sejam fornecidos antecipadamente e por via eletrônica, em tempo oportuno para poder avaliar adequadamente o risco.**
- **Padrão 7 – Direcionamento e comunicação - As administrações aduaneiras deveriam prever programas conjuntos de definição de alvos para inspeção e triagem, a utilização de um conjunto de critérios padronizados para a seleção, bem assim mecanismos compatíveis de comunicação e de troca de informações. Esses elementos serão úteis para o desenvolvimento futuro de um sistema de reconhecimento mútuo de controles.**

Padrões do Pilar 1 - ADUANA

- **Padrão 8 – Medidas de desempenho - A administração aduaneira deveria manter relatórios estatísticos contendo as medidas de desempenho, incluindo, entre outros, o número de remessas analisadas, a quantidade de remessas de alto risco, as inspeções de remessas de alto risco efetuadas, as inspeções de remessas de alto risco realizadas por meio da tecnologia não-invasiva, as inspeções de remessas de alto risco efetuadas por meio de tecnologia não-invasiva ou por meios físicos, as inspeções de remessas de alto risco efetuadas somente por meios físicos, os tempos de despacho aduaneiro e os resultados positivos e negativos verificados. Esses relatórios deveriam ser consolidados pela OMA.**

Padrões do Pilar 1 - ADUANA

- **Padrão 9 – Avaliações da segurança**
- **A administração aduaneira deveria trabalhar com as demais autoridades competentes para realizar avaliações da segurança no que concerne à movimentação de mercadorias na cadeia logística internacional e se comprometer a solucionar prontamente as falhas identificadas.**
- **Padrão 10 – Integridade dos funcionários**
- **A administração aduaneira e as demais autoridades competentes deveriam ser incentivadas a implementar programas destinados a prevenir falhas na integridade dos funcionários, bem assim a identificar as violações e a sancioná-las.**
- **Padrão 11 – Inspeções de segurança na saída**
- **A administração aduaneira deveria efetuar verificações na saída de cargas e contêineres de alto risco, a fim de assegurar sua segurança, a pedido do país importador e dentro do considerado razoável.**

PILAR 2 - EMPRESA

- Cada administração aduaneira deverá estabelecer parcerias com o setor privado com o objetivo de fazê-lo participar das medidas destinadas a garantir a segurança da cadeia logística internacional.
- O foco principal desse pilar é a criação de um sistema internacional de identificação de empresas privadas que ofereçam garantias de um alto nível de segurança ao longo da cadeia logística .

- "Na medida em que as aduanas podem confiar em seus parceiros da comunidade comercial para avaliar e lidar com as ameaças dirigidas à sua própria cadeia logística e a enfrentá-las, os riscos com os quais se confrontam as aduanas serão reduzidos. Portanto, as empresas que demonstram uma vontade concreta de melhorar a segurança da cadeia logística devem obter vantagens. A minimização do risco conseguida dessa maneira ajuda as aduanas a exercerem suas funções em matéria de segurança e permite a facilitação do comércio legítimo."
- High Level Guidelines for Co-operative Arrangements between WCO Members and Private Industry to Increase Supply Chain Security and Facilitate the Flow of International TradeV

Pilar 2 - EMPRESA

- As prioridades no credenciamento ou autorização dos participantes podem ser determinadas por uma série de fatores, incluindo o volume de importação, as anomalias relacionadas à segurança, as ameaças de ordem estratégica apresentadas por certas regiões geográficas ou outras informações relacionadas a riscos. A decisão sobre os fatores que devem ser enfatizados dependerá, inevitavelmente, das circunstâncias.

SESSÃO 10 - CONTRAFAÇÃO: DESAFIOS, IMPACTO NOS NEGÓCIOS, PREOCUPAÇÕES, EXPERIÊNCIAS



CONTRABANDO E PIRATARIA

Formas de atuação

- Sacoleiros individuais, camelôs;
- Excesso de bagagem de passageiros internacionais;
- Fraudes em quantidades e preços declarados nas importações;
- Desvios de cargas para exportação;
- Tráfico de drogas e armas;
- Pessoas interpostas;
- Falsificação de documentos;
- Mercadorias desacompanhadas de nota fiscal;
- Subfaturamento, sonegação, etc.

CONTRABANDO E PIRATARIA

- Parte da rotina nas cidades:
 - Atividades informais;
 - Suprimento da rede formal de comércio, concorrendo deslealmente com os produtos legalizados.
- Atuação de estruturas de caráter empresarial, com elevado grau de organização

FRUTOS DA INFORMALIDADE



- Sonegação de Tributos
- Falsificação de produtos e documentos
- Lavagem de Dinheiro
- Empresas Fantasma
- Tráfico de armas e drogas
- Roubo de Cargas
- Crime contra a vida e patrimônio
- Corrupção
- Desemprego
- Dano a imagem do país
- Crime organizado



IDENTIFICANDO O PROBLEMA

- Produção do resto do mundo
- Identificação de mercados
- Introdução irregular
 - Descaminho
 - Subfaturamento
 - Falsificação de documentos
 - Falsificação/contrafação

ALTERNATIVAS DO CRIME ORGANIZADO

- **Paraísos fiscais**
- **Estado fraco**
- **Controles deficitários**
- **Associação do Estado ao crime**
- **Vínculos pessoais (corrupção)**
- **Territórios de aluguer**

CRIME APARENTE





ESTRATÉGIAS DA AT PARA COMBATER O CONTRABANDO E A PIRATARIA



- Controles aduaneiros antes, durante e após o despacho aduaneiro;
- Intervenção ostensiva no combate aos ilícitos no comércio exterior;
- Utilização de tecnologias de inspeção não intrusiva e de vigilância remota;
- Estruturação das Divisões de Repressão;
- Integração aduaneira com países da região;
- Cooperação internacional;
- Cooperação institucional (combate integrado).



PRINCIPAIS MEDIDAS A SEREM ADOPTADAS PELAS AT



- **APRIMORAMENTO DA LEGISLAÇÃO**
 - **REESTRUTURAÇÃO DA ATIVIDADE DE REPRESSÃO AO CONTRABANDO E PIRATARIA**
 - **PLANO DE COMBATE À INTERPOSIÇÃO FRAUDULENTA**
 - **PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA ADUANEIRA (PORTOS, AEROPORTOS E ZONAS DE FRONTEIRA)**
- **APERFEIÇOAMENTO DOS CONTROLES ADUANEIROS**
- **INTENSIFICAÇÃO DO COMBATE AO CONTRABANDO E PIRATARIA**



APERFEIÇOAMENTO DOS CONTROLES ADUANEIROS

- **CONTROLES ANTES DURANTE E APÓS O DESPACHO ADUANEIRO**
- **COMBATE A INTERPOSIÇÃO FRAUDULENTA**
- **ANÁLISE DE RISCO**
- **REPRESSÃO AO CONTRABANDO E PIRATARIA**

Procedimentos adotados pela RFB-Brasil no caso de violação de marca ou direito do autor - Zona Secundária



Apreensão e aplicação da pena de perdimento, por estarem os bens desacompanhados de documentação que comprove a importação regular, com base no art. 105, VIII do DL n^o 37, de 1966





Como “Coibir e reprimir o contrabando e descaminho”?

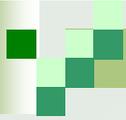
- Aumento da percepção de risco;
- Uso da mídia;
- Ações ostensivas de presença;
- Ações pontuais de apreensão;
- Aplicação de penalidades;
- Cadastramento de infratores;
- Engajamento da sociedade.

Princípios Operacionais

- Trabalho intensivo com informações (inteligência);
- Mobilidade;
- Agilidade;
- Ações coordenadas interna e externamente;
- Ações ostensivas e não-ostensivas;
- Educação fiscal e divulgação como ferramentas.

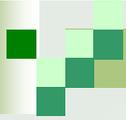
Alguns instrumentos

- Uso de aeronaves;
- Controle do espaço Aéreo;
- Formação de um canil nacional com criação de cães ;
- Combate ao crime aparente;
- Uso de armamento e criação da guarda aduaneira.



OPERAÇÃO PORTOS







APREENSÃO DE ARMAS



Sessão 11

SESSÃO 11 - AMEAÇA REGIONAL DE MEDICAMENTOS FALSIFICADOS



Cresce falsificação de medicamentos em todo o mundo - Internacional - O País - O Jornal da Nova - Windows Internet Explorer

http://www.opais.co.ao/pt/opais/?det=13014&id=1550&mid=290

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Google falsificação de medicamentos na africa Pesquisar

falsificação de medicamentos na Mafia Wars Play Now Ready

Favoritos Crowdsourcing Risk Management SEIR - Software Engineerin... http--gecamuru.org.br... Autoridade Tributária de ... Dip. Ministerial e Reg. do ... Gallery VIP Grand Maputo...

SAPO Mail :: Caixa de Entr... Gmail - Hee Amis quer ser ... Cresce falsificação de ...

Quinta-feira, 21 de Outubro de 2010 11:00@opais.net

OPAÍS online

parcialmente encoberto Luanda 19:45

PESQUISAR site RSS

POLÍTICA	MUNDO	ENTREVISTA	ECONOMIA	SOCIEDADE	NOVA ANGOLA	DESPORTO	CULTURA	OPINIÃO
----------	-------	------------	----------	-----------	-------------	----------	---------	---------

> SLIDES > INFOGRAFIAS > FOTOS > VÍDEOS > DOSSIERS > CINEMA > ASSINATURAS > PRESS > PUBLICIDADE > PDF > NEWSLETTER

ÚLTIMA HORA

16:22

Cresce falsificação de medicamentos em todo o mundo

A produção e venda de medicamentos falsificados está em ascensão em países ricos e pobres, e cada vez mais consumidores incautos os adquirem pela Internet. Os remédios falsos, ou abaixo do padrão, costumam viajar disfarçados por sinuosos percursos, para esconder o seu país de origem, como parte de uma actividade que representa biliões de dólares.

“Eles colocam muita gente em risco de vida com produtos médicos que podem conter ingredientes activos demais, ou conter ingredientes tóxicos”, disse Margaret Hamburg, directora da Administração de Drogas e Alimentos dos EUA (FDA).

Nos países ricos, a falsificação envolve hormonas caras, esteróides, medicamentos anticancerígenos e outros produtos farmacêuticos relacionados com o estilo de vida actual.

Já nos países em desenvolvimento, especialmente em África, medicamentos falsificados costumam estar disponíveis para o tratamento de doenças graves, como a malária, a tuberculose e a SIDA, disse a agência da ONU.

Na Nigéria, em Fevereiro de 2009, 84 crianças morreram vítimas de um xarope adulterado.

Margaret Chan, directora-geral da OMS, disse que os produtos ilícitos fizeram disparar o problema da resistência a drogas, inclusive dos importantes medicamentos para o tratamento da malária e da

‘Newsletter’

Nome:

Email:

Subscreva tambem as newsletters da:

Exame / TV Zimbo

Subscrever newsletter

‘Capas da edição nº 101’

Por que os falsificadores tem interesse em comercializar medicamentos falsos ?

- Produtos com forte presença na mídia. Facilidade de venda.
- A embalagem pode ser facilmente reproduzida.
- Dificuldade de distinção entre o produto original e o falsificado – Necessidade de análise química do conteúdo do produto.

Inalador Vick

RASPADINHA



2079P MAR 02 AGO 03

0096P MAIO 01 MAI 03

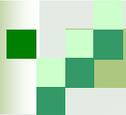
AUTÊNTICO

FALSO



AUTÊNTICO (GRAVAÇÃO)

FALSO (ETIQUETA)



Riscos Apresentados

- Problemas no armazenamento do produto
- Alergias e irritações na pele
- Risco de queimaduras na pele e narinas



Obrigada!



MundiServiços International Consulting, SA
Rua José Dias Coelho, 36
1300-329 Lisboa – PORTUGAL
Phone: +351 213 617 230 Fax: +351 213 617 239
E-mail : geral.msic@mundiservicos.pt

MundiServiços Moçambique Consulting, Lda.
Rua da Imprensa, 256 – Prédio 33 Andares
4º Andar – Porta nº 401, CP nº 726 – Maputo, MOÇAMBIQUE
Tel.: +258 21 326 773 Fax: +258 21 326 774
E-mail: msm.geral@tvcabo.co.mz
Web site: <http://www.mundiservicos.pt/>



Lambard Management Consultants (LMC), Ltd.
Unit 7/4 Town Centre, Portmarnock
Co. Dublin, Ireland
Phone: +353.1.8038651 Fax: +353.1.8038653
E-mail: info@lambard.ie
Web site: <http://www.lambard.ie/>